



## **FORMATAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO**

**Ref. Concorrência Nº. 029.2025 – SEGOV**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

1. As tabelas de preços de mídia, não mídia e mídia alternativa e dos custos internos das agências (**ANEXAS**), informam os valores que serão utilizados pela PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE para a fixação do valor da presente licitação.
2. Na determinação dos investimentos alocados em veículos de divulgação, separadamente por meios, consideraram-se os preços de inserções da “**tabela cheia**” (sem descontos), sempre se observando os valores vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação.
3. É desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. Do mesmo modo, também são desconsiderados os custos internos (informados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará – SINDAPRO/CE – **ANEXA**) e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores, em atendimento a letra “c” do subitem já citado.
4. Os valores destinados à produção e a exibição e/ou distribuição das peças é estimado a partir da definição da duração do esforço publicitário e das praças escolhidas.
5. Os custos de produção, veiculação, exibição e distribuição, com os respectivos descontos, serão propostos pelas concorrentes no Invólucro nº 4 e os preços a serem praticados na execução do contrato serão conhecidos após a negociação prevista no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Outubro de 2025.**

**Cristiane Brígido de Freitas Lino**

**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo**